Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.949 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, resolve designar o funcionário **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA,** para o cargo de Coordenador da Contadoria, de acordo com o que dispõe na Lei nº 4.229, de 29 de junho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS D E CALDAS, 01 DE JULHO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal